CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 446 / 2022 – 2°Edição

TOLDOS OU PERGOLADOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS EM EMBARQUE E DESEMBARQUE.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Reginaldo Furtado de Carvalho.

INDICO que a Prefeitura analise a possibilidade de construir toldos (tipo túnel) ou pergolados (tipo passarela) nas escolas municipais com o intuito de facilitar o embarque e desembarque de alunos e protege-los das intempéries da natureza.

Justificativa:

O intuito da construção de passarelas cobertas nas entradas das escolas é proporcionar aos alunos e funcionários um trajeto mais seguro e evitar que a comunidade escolar fique exposta ao sol e chuva enquanto esperam seus transportes escolares.

Rio Pomba/MG, 17 de novembro de 2023;
256º da Fundação e 191º da Emancipação.



VEREADOR DEMÉTRIUS CARVALHO DE OLIVEIRA

Rua Januário Lima, nº 55 – Jardim América – Rio Pomba/MG (CEP 36180-000)
Telefone: (32) 3571-1455 · e-mail: camararp@rdfnet.com.br
www.riopomba.mg.leg.br